Artigo 2º - Para fazer face às despesas de que cuida o artigo 1º, desta lei, fica suplementada, no montante igual ao total das suplementações, a seguinte verba do Orçamento vigente:

Praças, Ruas e Avenidas

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras Públicas

I - Prosseguimento ao Assentamento de Guias e Sargetas (verba).

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro Nogueira, 29 de dezembro de 1971.

Jacob Stuin

Jacob Stuin - Prefeito Municipal

Registrada e afixada, na data supra, na secretaria da Prefeitura Municipal.

José Augusto de Oliveira

José Augusto de Oliveira

Secretário

Lei nº 962

Projeto de lei nº 67/71.

Dispõe sôbre abertura de crédito suplementar.

Jacob Stuin, Prefeito Municipal de Pedro Nogueira, Estado de São Paulo etc.,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e êle sanciona e promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica a Contadoria Municipal autorizada a abrir um crédito no valor de Cr$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), suplementar

à seguinte verba do Orçamento vigente:

Educação e Cultura

Ensino Cívico e Secundário

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros, Transporte de Alunos.

Artigo 2º - Para ocorrer às despesas de que trata o artigo 1º, da presente lei, fica reduzido, em igual importância, a seguinte dotação do Orçamento em vigor:

Praças, Ruas e Avenidas

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras Públicas

II - Pavimentação asfáltica de vias públicas (urbana).

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 29 de dezembro de 1971.

Jacob Stein

Jacob Stein - Prefeito Municipal

Registrada e afixada, na data supra, na secretaria da Prefeitura

José Augusto de Oliveira

José Augusto de Oliveira
Secretário.

Lei nº 963

Projeto de lei nº 68/71.

Jacob Stein, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo etc.